



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

**EMENTA:** Criação do Parque das Águas

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria que estude a viabilidade de Criação do Parque das Águas, no bairro Village no município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que na localidade já existem as lagoas, e com a criação do *Parque das Águas* o local passará a ser um ponto turístico do nosso município.

O parque contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo bem-estar, convivência social e sustentabilidade. Além disso, proporcionará benefícios sociais, econômicos e ambientais, fortalecendo o desenvolvimento urbano responsável e consolidando Porto Real como uma referência em planejamento sustentável e inclusão comunitária.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 21 de janeiro de 2025

**Anderson Martins Florentino**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

